



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 056/2020, de 02 de março de 2.020.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica à Aline de Marqui Pinheiro e outras, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013;

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 55/2020 protocolado sob o nº 566/2020 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ALINE DE MARQUI PINHEIRO	I	A	IV	A
VALÉRIA RIBEIRO DESTRO MORTARI	IV	B	VI	B
SANDRA REGINA MARTINS DE PAULA OLIVEIRA	VIII	E	IX	E
ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI	VII	B	VIII	B
SIMONE BARBOSA QUINTILIANO CAVALINI	VII	B	VIII	B
EDNA MARTINS DE PAULA THEODORO BERNARDO	VII	B	VIII	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de março de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON BOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018